

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
GRUPO PET AGRONOMIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PET**

EDITAL Nº 01/2025

De acordo com as orientações estabelecidas pelo Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET) de dezembro de 2006 (Portaria Nº3385/2005 do Ministério da Educação), as Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013 e a Lei N.º11.180/2005, o **Grupo Agronomia** do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) torna público que estará recebendo inscrições de estudantes de graduação para o Processo de Seleção para preenchimento de um total de **03 (três) vagas para bolsistas e 05 (cinco) vagas para não bolsistas**.

Das vagas para bolsistas, 01 (uma) está destinada à ampla concorrência, 01 (uma) está destinada às pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência e 01 (uma) para cota socioeconômica, conforme as disposições contidas no presente Edital.

Das vagas para não bolsistas, 03 (três) estão destinadas à ampla concorrência, 01 (uma) está destinada às pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência e 01 (uma) para cota socioeconômica, conforme as disposições contidas no presente Edital.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1- Período de inscrições: 15 a 24 de abril de 2025.

1.2- As Inscrições serão realizadas pelo e-mail do grupo PET-Agronomia (petufpelagronomia@gmail.com), onde o assunto deverá ser “Processo Seletivo 01/2025” e, deverá conter toda a documentação exigida no item 1.3.

1.3. Documentação a ser enviada no ato da inscrição:

- a.** *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes);
- b.** Memorial descritivo da vida acadêmica (máximo 3 páginas);
- c.** Uma fotocópia do documento de identidade (RG) ou da CNH;
- d.** Redação com no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas. Tema da redação: **Sustentabilidade na produção agrícola**;
- e.** Cópia do histórico acadêmico atualizado, emitido pelo cobalto ou colegiado;
- f.** Preencher ficha de inscrição online (<https://forms.gle/LzZtpy1jQWafGetS7>), também disponível na página do grupo na rede social *facebook* e *instagram*;
- g.** Encaminhar toda documentação solicitada para o e-mail do grupo PET-Agronomia: petufpelagronomia@gmail.com.

1.4. As/os candidatas/os que pretendem concorrer às vagas destinadas às pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência e por cota socioeconômica deverão apresentar, no ato da inscrição, documentação que comprove seu ingresso na UFPel através de cotas, nas seguintes modalidades: **L1, L2, L6, L9, L10, L13, L14, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_PPI**,

PI_Q ou LI_PCD.

A inscrição não será homologada na ausência de qualquer um dos documentos listados acima.

1.5. Após o encerramento do período de inscrições será publicada, no dia 28 de abril de 2025 no site do grupo PET (<https://sites.google.com/view/petagronomia-ufpel>), a lista das inscrições homologadas e o cronograma da sequência do Processo Seletivo.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

2.1. Estar regularmente matriculados no Curso de Agronomia da UFPel.

2.2. Apresentar rendimento acadêmico com média geral igual ou superior a 6,0.

2.3. Ter disponibilidade de dedicar, ao menos, 20 horas semanais para desenvolver atividades ligadas ao PET.

2.4. Não possuir outra bolsa cujos regramentos impeçam o acúmulo com a bolsa PET.

2.5. Ter disponibilidade para desenvolver atividades no período de férias.

2.6. Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições de petiano/a dentro do programa, expressas no Manual de Orientações Básicas (MOB) e nos Artigos 17 e 18 das Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013, constantes no endereço: <http://portal.mec.gov.br/pet>

3. DA SELEÇÃO

3.1. Para aprovação, o candidato deve obter nota mínima de 7,0 (sete) na média das avaliações.

3.2. Os seguintes itens serão avaliados pela banca examinadora, com os respectivos pesos:

3.2.1. Redação (15 pontos).

3.2.2. Memorial Descritivo (15 pontos).

3.2.3. *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes) (10 pontos);

3.2.4. Histórico Acadêmico (10 pontos).

3.2.5. Entrevista Individual (30 pontos).

3.2.6. Dinâmica de grupo (20 pontos).

3.3. A redação será submetida à verificação de uso de programas de inteligência artificial e de plágio. Na eventualidade da identificação de ocorrência de uma ou ambas as situações, será atribuída nota Zero à redação do candidato/a.

3.4. As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência e cotistas socioeconômicos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.5. A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência e cotas socioeconômicas classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.6. Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência, aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o

negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência ou posteriormente classificada/o.

3.7. Em caso de desistência de candidata/o cotista socioeconômico, aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência ou posteriormente classificada/o.

3.8. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência e cotistas socioeconômicos aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação.

3.9. Local e horário: A etapa da entrevista individual e dinâmica de grupo ocorrerá de forma presencial no Campus Capão do Leão (FAEM), em local e hora a ser informado aos candidatos através do e-mail que usaram para o envio da documentação de inscrição. A entrevista individual terá uma duração de até 15 (quinze) minutos para a entrevista individual e 15 (quinze) minutos para a dinâmica de grupo.

3.10. Cronograma:

- 15 a 24/04/2025 - Inscrições;
- 25/04/2025 - Conferência dos documentos;
- 28/04/2025 - Publicação dos homologados;
- 28 a 30/04/2025 – Período para interposição de recurso à homologação;
- 05/05/2025 - Entrevista individual e dinâmica de grupo;
- 06/05/2025 - Publicação do resultado da seleção;
- 07 a 09/05/2025 - Período para interposição de recurso ao resultado da seleção.
- 12/05/2025 – Publicação do resultado final.

3.11. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo, o não cumprimento do horário estipulado bem como a não entrega de qualquer documento ou entregas fora do padrão solicitado, acarretará na eliminação do candidato.

3.12. Durante as entrevistas poderão ser feitas perguntas relacionadas com as características e objetivos do Programa de Educação Tutorial. A título de consulta, disponibilizamos, entre outras fontes, o Manual de Orientações Básicas do PET e o link do blog do PET Agronomia que podem ser encontrados nas páginas da internet: (<https://sites.google.com/view/petagronomia-ufpel>)

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar e o resultado final, após recursos, serão divulgados no site do Grupo PET, constante no site (<https://sites.google.com/view/petagronomia-ufpel>) em data a ser divulgada no cronograma conforme o item 3.8 deste Edital.

4.2. A classificação dar-se-á pela soma das notas dos itens listados no item três do processo seletivo deste edital.

- 4.3.** Ao final do processo de seleção, será elaborada uma lista classificatória dos candidatos aprovados;
- 4.4.** Os três primeiros colocados ingressarão no grupo na condição de bolsistas e os cinco candidatos subsequentes ingressarão na condição de colaborador;
- 4.5.** Os alunos selecionados terão 48 horas úteis para manifestar interesse em participar do grupo. Se não houver manifestação nesse prazo, serão chamados, na ordem de classificação, os próximos aprovados.

5. DOS RECURSOS

- 5.1.** Após divulgação das inscrições homologadas, os/as candidatos/as terão 48 horas, a contar da hora da divulgação dos homologados, para entrar com recurso através de uma carta assinada encaminhada para o e-mail do grupo PET (petufpelagronomia@gmail.com) na qual deverão constar os motivos para o recurso e a respectiva argumentação.
- 5.2.** Após divulgação do resultado preliminar, os/as candidatos/as terão 48 horas, a contar da hora da divulgação do resultado, para entrar com recurso através de uma carta assinada encaminhada para o e-mail do grupo PET (petufpelagronomia@gmail.com) na qual deverão constar os motivos para o recurso e a respectiva argumentação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O resultado final deste edital terá validade de seis meses a partir da data de publicação.
- 6.2. A chamada de suplentes deste edital obedecerá ao ordenamento jurídico vigente, que define o percentual de 20% de vagas reservadas para ações afirmativas, do total de vagas.
- 6.3. Em caso de empate entre dois ou mais estudantes, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta no item 3.2.4 (histórico acadêmico).
- 6.4. O currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPQ (<https://lattes.cnpq.br>) deverá ser feito com antecedência de pelo menos 48 horas em relação ao dia da entrega dos documentos;
- 6.5. O que não estiver previsto neste Edital será decidido pela Comissão avaliadora seguindo o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Capão do Leão, 14 de abril de 2025.

Prof. Dr. Paulo Roberto Grolli
Tutor do Grupo PET Agronomia